

RESOLUÇÃO N.º /2022

Deslocação do Presidente da República a Moçambique

A Comissão Permanente da Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *e*) do n.º 3 do artigo 179.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Moçambique, em Visita Oficial, entre os dias 20 e 23 do mês de janeiro, a convite do seu homólogo.

Aprovada em 6 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)